



INTRODUÇÃO À
MEDIÇÃO ESCOLAR
E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

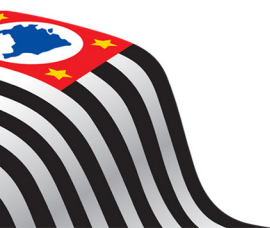
REGULAMENTO

CURSO DE INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

1ª Edição/2018

** item 8 atualizado em 06/03/2018*

São Paulo, março de 2018



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. JUSTIFICATIVA	3
C. OBJETIVOS GERAIS	3
D. A QUEM SE DESTINA?	4
E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?	4
F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?	5
G. COMO SERÁ O CURSO?	6
H. CONTEÚDO	6
I. PROGRAMAÇÃO	7
J. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?	7
K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	8
L. COMO RECEBER O CERTIFICADO?	9
M. TIRE AS SUAS DÚVIDAS	9
N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA	9
O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP	11
P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR	12

REGULAMENTO



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

A. APRESENTAÇÃO

1. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** foi concebido com o objetivo de propor a ampliação de conhecimentos em temas e técnicas relacionados à mediação de conflitos.
2. A participação no referido curso proporcionará aos cursistas o desenvolvimento de diagnósticos e projetos pedagógicos, sempre respeitando a diversidade e o pluralismo de ideias da comunidade escolar, com foco em escolas mais democráticas, pacíficas e seguras.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018**, que será oferecido na modalidade a distância e no formato de estudos autônomos (autoinstrucionais), a serem realizados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. JUSTIFICATIVA

4. A escola é um espaço de ensino e aprendizagem, mas é também, por excelência, um espaço de convivência e socialização. Nesse contexto, mais do que qualquer outra instituição, a escola é o espaço onde as fragilidades nos processos de inclusão e proteção social podem se manifestar. Para fazer frente às situações de risco e conflitos que podem eclodir no ambiente escolar, é preciso abordar a questão de maneira sistêmica, pautando-se no pressuposto fundamental da atuação em rede. Atuar em rede significa reunir, em torno da comunidade escolar, todos os atores que devem se fazer presentes para garantir o desenvolvimento humano e social das crianças e jovens e, muito concretamente, criar as condições necessárias para a participação efetiva da família e da comunidade na vida escolar. Cada pessoa que compõe a comunidade escolar é responsável pelo desenvolvimento de ações e práticas voltadas à prevenção de conflitos no ambiente escolar, à integração entre a escola e a rede social de garantia dos direitos da criança e do adolescente e à proteção da comunidade escolar. A realização do curso faz-se necessária, observadas as necessidades formativas no lidar com a comunidade escolar em seu espaço de convivência e socialização, dentro e fora da sala de aula.

C. OBJETIVOS GERAIS

5. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** tem por objetivo oferecer ferramentas aos profissionais da rede, que atuam no espaço escolar, possibilitando-lhes:
 - a. Adotar práticas de mediação de conflitos no ambiente escolar;
 - b. Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas às práticas restaurativas;
 - c. Orientar pais ou responsáveis dos estudantes sobre o papel da família no processo educativo;
 - d. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
 - e. Analisar os fatores de vulnerabilidade e de risco aos quais os estudantes possam estar expostos.



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

D. A QUEM SE DESTINA?

6. A presente edição será direcionada aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de fevereiro de 2018:
- Prioritariamente** ao Vice-diretor e ao Professor Mediador;
 - Após o atendimento a esse público, as vagas remanescentes estarão disponíveis a todos os servidores em quaisquer categorias, cargos e/ou funções dos três quadros da SEE-SP: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

E. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

7. Serão ofertadas **12.000 vagas** para esta edição, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição respeitando-se o cronograma abaixo.
8. As inscrições acontecerão em dois períodos:

Período	Quando?	Quem?
1º	De 9 a 15 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> Vice-diretor Professor mediador
2º	De 16 a 22 de março de 2018	<ul style="list-style-type: none"> Todos os servidores da SEE-SP em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros QM, QAE e QSE.

9. Participantes aprovados em edições anteriores do curso “Mediação Escolar e Comunitária” poderão se inscrever, uma vez que se trata de novo conteúdo.
10. Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacaoescolar.
11. Leia atentamente as informações da página e assista ao vídeo “Conheça o curso”.
12. Clique sobre o link “Faça aqui sua inscrição” e acesse o formulário, utilizando o seu CPF nos campos Login e Senha (sem pontos e nem hífen).



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

13. Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

Fique atento(a)!

Em breve, as próximas comunicações da EFAP passarão a ser enviadas somente ao e-mail institucional *Microsoft* (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

A ativação dos e-mails institucionais dos servidores é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED). Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre em contato pelo e-mail sed.suporte@educacao.sp.gov.br ou ligue para 0800 77 00012.

14. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizar o curso.**

15. No primeiro período de inscrição **não haverá impedimento** de participação para o vice-diretor e o professor mediador, com prioridade nesta ação.

16. No segundo período de inscrição estarão impedidos de participar os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

17. **Atenção: A regra de impedimento será considerada para o vice-diretor e o professor mediador que tentarem se inscrever no segundo período.**

18. O profissional impedido de se inscrever no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” (HP) deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br, em “Central de Serviços”.

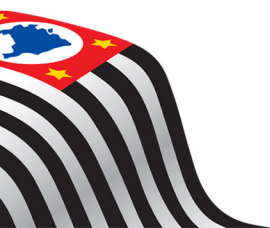
F. POSSO CANCELAR A MINHA INSCRIÇÃO?

19. O cancelamento de inscrição só poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas.

20. Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.

21. Após o cancelamento será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com esse número será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

22. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades para realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível na página do curso, exclusivamente durante o período de inscrição.





INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

23. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto nos feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
24. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!

G. COMO SERÁ O CURSO?

25. As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
26. Todas as orientações de acesso e de navegação serão disponibilizadas quando do início do curso, por meio de boletim eletrônico, que será enviado ao seu e-mail e que ficará disponível no *hotsite* do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mediacaoescolar.
27. O curso possui carga horária de 40 horas, distribuída em quatro módulos de 10 horas:
 - a. A carga horária estipulada para cada módulo refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem, portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

H. CONTEÚDO

28. O **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018** abordará, em linhas gerais, os seguintes temas:
 - A mediação de conflitos na escola;
 - Conflito e violência;
 - Direitos constitucionais fundamentais e ECA;
 - Métodos alternativos de Resolução de Conflitos;
 - Diagnóstico de vulnerabilidade e risco escolar;
 - Educação Comunitária;
 - Bullying;
 - Sexualidade e Diversidade sexual;
 - Preconceito e Discriminação no contexto escolar;
 - Prevenção ao uso de álcool e drogas.

I. PROGRAMAÇÃO

29. O curso será realizado de **4 de abril a 23 de maio de 2018**. A carga horária e os conteúdos de cada módulo estão distribuídos conforme o quadro a seguir:





INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018			
Módulos	Conteúdos	Carga Horária	Período de Realização
Módulo 1 Introdução à Mediação de Conflitos	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos, Violência e Disciplina: Conceitos Fundamentais para a Mediação • Mediação de Conflitos na Escola 	40 horas	De 4 de abril a 23 de maio de 2018
Módulo 2 Diagnóstico de Vulnerabilidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Vulnerabilidade Escolar 		
Módulo 3 Rede de Proteção	<ul style="list-style-type: none"> • Eixos Protetivos • Sugestão de Roteiro de Mapeamento da Rede de Proteção 		
Módulo 4 Construindo um Projeto de Prevenção	<ul style="list-style-type: none"> • Educação para a Cidadania • Elaboração de Projetos • Elabore um Projeto 		

J. COMO REALIZAR AS ATIVIDADES?

30. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
31. É necessário visualizar todas as páginas do conteúdo de cada módulo para poder responder às questões avaliativas.
32. O envio dessas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso.
33. Você terá até **03 (três) tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma.
34. Após as tentativas **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:



CONCEITOS	ACERTOS	RESULTADO FINAL
-----------	---------	-----------------



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	

35. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
36. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
37. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
38. Encerrado o período para a realização do curso não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.

K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

39. Para aprovação e certificação no **Curso de Introdução à Mediação Escolar e Comunitária – 1ª Edição/2018**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.
40. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes; sendo assim, serão **impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação** do presente curso.
41. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de ser tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.

L. COMO RECEBER O CERTIFICADO?

42. O certificado será emitido pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

item “K. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.

43. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP, www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, oportunamente, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
44. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

M. TIRE AS SUAS DÚVIDAS

45. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto nos feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e nos feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
46. **Após o período de 6 meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. Após esse período, não será possível solicitar retificações.

N. SUAS RESPONSABILIDADES COMO CURSISTA

47. Ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
48. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para tanto, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
49. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa existe a possibilidade de salvá-la; nesse caso, a atividade fica registrada no AVA como “Em progresso”. **Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação.** A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, após o envio das atividades e a leitura dos *feedbacks*.
50. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
51. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA



REGULAMENTO

52. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para tanto, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.
Atenção: A senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.
53. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
54. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
55. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
56. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
57. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho; dessa forma, a utilização dos conteúdos e dos materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

O. CONFIGURAÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO AO AVA-EFAP



INTRODUÇÃO À MEDIAÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

58. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
59. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
60. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none">• Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);• Windows Vista;• Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;• Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;• Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;• Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;• Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior.	<ul style="list-style-type: none">• Mínimo de 1 GB de Memória RAM;• Resolução de tela mínima de 1024x768;• Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

P. PASSO A PASSO PARA LIMPEZA DO NAVEGADOR



INTRODUÇÃO À MEDIÇÃO ESCOLAR E COMUNITÁRIA

61. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

INTERNET EXPLORER:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

MOZILLA FIREFOX

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

GOOGLE CHROME

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.